



PROJETO DE LEI Nº 16/2018

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a **Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3**, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Selim José de Sales nº 1.558, Bairro Canaã, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da **Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3** saúde e lazer através de atividades culturais e esportivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de fevereiro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 15/02/18  
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)	REGISTRAÇÃO
Para Fins de Parecer em:	15/02/18
Prazo para Parecer	
Até:	30/02/18

15/02/18  
Legislação  
S.

## ESTATUTO



### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – A **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3** fundada em 15 de outubro de 2016, é uma associação privada, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Selim José de Sales, 1558, Bairro Canaã, com foro em Ipatinga, MG.

Art.2º- A Associação tem por objetivo promover saúde e lazer através atividades culturais e esportivas, a fim de estimular o desenvolvimento social nos diversos segmentos da sociedade.

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua finalidade, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

### CAPÍTULO II

#### DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

1. Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação.
2. Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
3. Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral.
4. Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

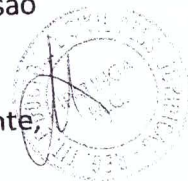
Art. 9º – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10 – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.



### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A Associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral
- II – Diretoria
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12o – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- III – decidir sobre reformas do Estatuto;
- III – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VI – aprovar as contas;
- VII – aprovar o regimento interno.

Art. 14 – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

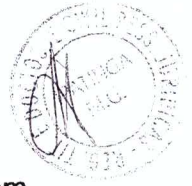
Art. 16 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (número) 30 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.  
Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembleia geral.



Art. 19 – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.



Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- 1o – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- 2o – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### **CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO**

Art. 31 – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Art. 33 – A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

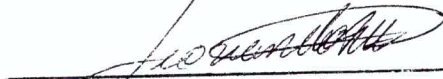
Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

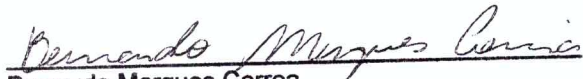
Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 15 de outubro de 2016.

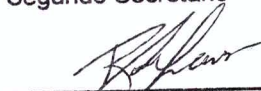
Ipatinga, 15 de outubro de 2016.

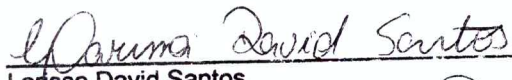
  
Jovani da Silva Pires  
Presidente

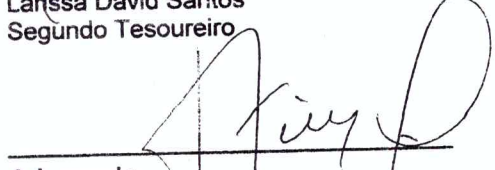
  
Leonardo Magalhaes Alleinato  
Vice-Presidente

  
Bernardo Marques Correa  
Primeiro Secretario

  
Flavia Carolina Brasil de Oliveira Pires  
Segundo Secretario

  
Bruna Chaves  
Primeiro Tesoureiro

  
Larissa David Santos  
Segundo Tesoureiro

  
Advogado

**JOÃO MARTINS GARCIA**  
CRC-MG: 25.892  
CPF: 189.834.726-34  
OAB-MG: 39.045

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 21.028.634/0001522 Rua Montes Claros, 61/Sala 04 - Centro Fone: (31)3821-8321 Emiliano Roque Ferrari - Oficial				
PROTOCOLO Nº 88410 REG Nº 16384 - LIV 146-A - PAG 20				
Ipatinga, MG, 13 de fevereiro de 2017. Marion Rerison Assunção Vieira - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recupere	TFJ	Total
	137,09	8,18	48,11	193,38
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Selo Número: BDO53544 Código: 5354.5260.6336.1092 Total de atos: 10 / Emol: 145,27 TFJ: 48,11 Total: 193,38 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				

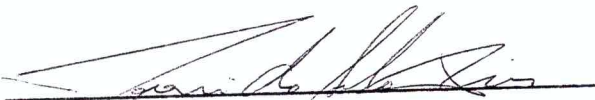
## ATA DE FUNDAÇÃO

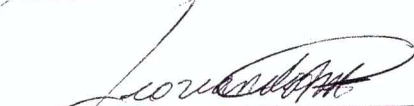


Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Avenida Selim José de Sales, 1558, CEP 35164-506 Bairro Canaã, Ipatinga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se com o objetivo da constituição de uma associação privada de promoção de atividades esportivas em prol da saúde humana com a denominação **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3**, nos termos da legislação vigente, estando presentes as seguintes pessoas: Jovani da Silva Pires, Bernardo Marques Correa, Leonardo Allevato Magalhães, Bruna Silveira Chaves, Larissa David Santos e Flavia Carolina Brasil de Oliveira. Foi aclamado, para coordenar os trabalhos, Jovani da Silva Pires, que convidou Bernardo Marques Correa, para lavrar a presente ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador da Comissão Dirigente agradeceu a presença de todos ali presentes, passando a palavra a Jovani da Silva Pires, que contou como em um evento promovido entre ele e Bernardo Marques Correa, surgiu a ideia da criação de uma entidade voltada para a promoção de atividades físicas, visto a inexistência de eventos promovidos nesse aspecto na região do Vale do Aço. Continuou explanando como surgiu o nome do evento "Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua", o foco e a missão do evento: "Buscar integração entre homem e ambiente, convergindo para o melhor desenvolvimento da saúde". Foi convidada Bruna Silveira Chaves para ler o estatuto primitivo da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3**, que depois de lido, explicado e debatido foi aprovado pelo voto dos presentes, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata. A seguir, o coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispunha o Estatuto recém aprovado. Por aclamação, foram eleitos para comporem o Conselho Diretor os seguintes: como Presidente, Jovani da Silva Pires, CPF 069.904.866-43, brasileiro, professor; como Vice-presidente, Leonardo Allevato Magalhães, CPF 016.868.887-59, brasileiro, professor, como 1º Secretário, Bernardo Marques Correa, CPF 068.085.856-36, brasileiro, professor; como 2º Secretária, Flavia Carolina Brasil de Oliveira, CPF 097.395.226-10, brasileira, médica; como 1º Tesoureiro, Bruna Silveira Chaves, CPF 042.827.056-55, brasileira, professora; como 2º Tesoureiro, Larissa David Santos, CPF 041.498.555-95, brasileira, médica, todos já devidamente qualificados nesta ata. Prosseguindo, todos foram empossados

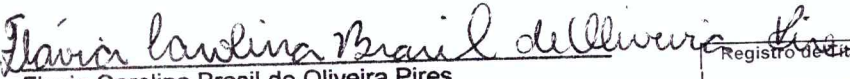
nos seus cargos e o Presidente do Conselho Diretor, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração da Comissão Dirigente nesta tarefa e declarou definitivamente constituído, nesta data para o futuro, a associação privada denominada **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3**, com sede na Avenida Selim José de Sales, 1558, lojas 03 e 04. Cep 35164-506, Bairro Canaã, Ipatinga, MG e que tem como missão e objetivo promover saúde e lazer através atividades culturais e esportivas, a fim de estimular o desenvolvimento social nos diversos segmentos da sociedade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o presidente da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3** deu por encerrado os trabalhos, e eu, Bernardo Marques Correa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por unanimidade, contém as assinaturas de todos os fundadores.

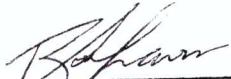
Ipatinga, 15 de outubro de 2016.


  
Jovani da Silva Pires  
Presidente

  
Leonardo Magalhaes Alleinato  
Vice-Presidente

  
Bernardo Marques Correa  
Primeiro Secretario

  
Flavia Carolina Brasil de Oliveira Pires  
Segundo Secretario

  
Bruna Chaves  
Primeiro Tesoureiro

  
Larissa David Santos  
Segundo Tesoureiro

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 21.028.634/0001-22 Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro Fone: (31)3821-8321 Emiliano Roque Ferrari - Oficial				
PROTOCOLO Nº 88414 REG Nº 16384 - LIV 146-A - PAG 24 -AV Nº 3				
Ipatinga, MG, 13 de fevereiro de 2017 Marlon Rerison Assunção Vieira - Escrevente				
Despesas	Emolumento	Recomp.	TFJ	Total
	109,99	6,58	39,11	155,68
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Selo Número: BDO53554 Código: 4529.6633.4013.1605 Total de atos: 5 / Emol: 116,57 TFJ: 39,11 Total: 155,68 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				



## DECLARAÇÃO

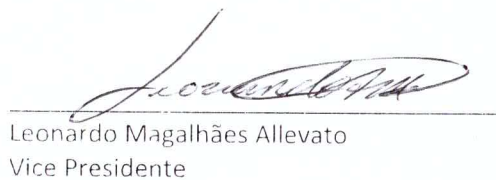
Declaramos, a bem de verdade e sob penas de lei, de que a entidade Associação de Cultura Esporte e Lazer Pace3, se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

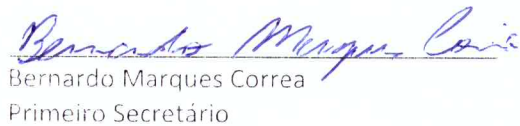
Ipatinga, 13 de dezembro de 2017



Jovani da Silva Pires  
Presidente



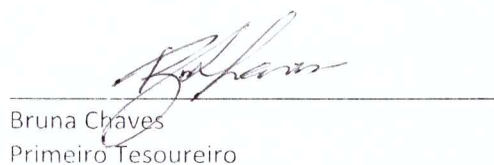
Leonardo Magalhães Allevato  
Vice Presidente



Bernardo Marques Correa  
Primeiro Secretário



Flavia Carolina Brasil de Oliveira Pires  
Segundo Secretário



Bruna Chaves  
Primeiro Tesoureiro



Larissa David Santos  
Segundo Tesoureiro

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem de verdade e sob penas de lei, que os diretores da entidade, Associação de Cultura Esporte e Lazer Face3 possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

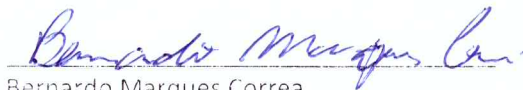
Ipatinga, 13 de dezembro de 2017



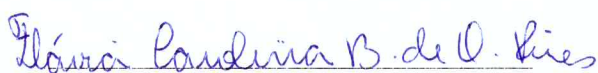
Jovani da Silva Pires  
Presidente



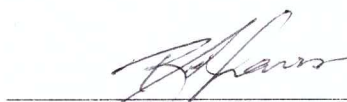
Leonardo Magalhães Alievato  
Vice Presidente



Bernardo Marques Correa  
Primeiro Secretário



Flavia Carolina Brasil de Oliveira Pires  
Segundo Secretário



Bruna Chaves  
Primeiro Tesoureiro



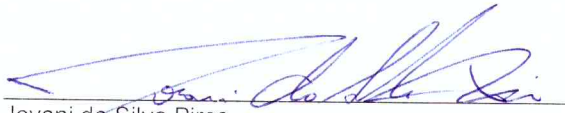
Larissa David Santos  
Segundo Tesoureiro

## DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem de verdade e sob as penas de lei, que os membros da entidade Associação de cultura, esporte e lazer pace3 não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 29 de março de 2017.




---

Jovani da Silva Pires  
Presidente



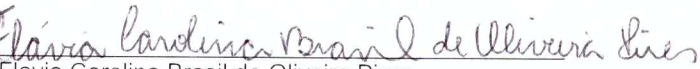
---

Leonardo Magalhaes Allevato  
Vice-Presidente




---

Bernardo Marques Correa  
Primeiro Secretario



---

Flavia Carolina Brasil de Oliveira Pires  
Segundo Secretario



---

Bruna Chayes  
Primeiro Tesoureiro




---

Larissa David Santos  
Segundo Tesoureiro

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.097.499/0001-53</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PACE3</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SELIM JOSE DE SALES</b>	NÚMERO <b>1558</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.164-506</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANAA</b>	MUNICÍPIO <b>IPATINGA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PACE3.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3822-2250</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2017** às **13:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Período 01/01/12 a 31/12/16

## **MARÇO 2012**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA TIMÓTEO**

Evento contou com 250 inscritos entre adultos e crianças marcando o início de um projeto promissor para região do vale do aço. Circuito de 5km e Circuitinho KIDS foram as modalidades disponíveis nesse ano de 2012.

## **MAIO 2012**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA NIGHT FABRI**

Segunda etapa do circuito contou com 330 inscritos, já superando a marca anterior e trazendo ainda mais novidades como a primeira corrida noturna da cidade de Cel. Fabriciano.

## **SETEMBRO 2012**

### **Corrida e Caminhada do Cooperativismo**

Evento realizado por algumas cooperativas da região (Unimed, Sicoob, Cônsul, Cosmipa) onde o objetivo era arrecadar fundos para APAE de Ipatinga. A PACE3 – Eventos Esportivos assumiu a parte técnica e operacional do evento onde conseguimos atingir o número de 355 inscritos.

## **OUTUBRO 2012**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA IPATINGA**

Etapa marcante com em evento em parceria com o shopping no Vale onde os atletas tiveram a BR 381 paralisada para o percurso. 340 participantes participaram dessa festa.

## **ABRIL 2013**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA TIMÓTEO**

Já iniciando sua afirmação no cenário regional o Circuito Vale do Aço chegou com uma força ainda maior no seu segundo ano. Público de cidades do leste mineiro já deu início a participação a partir desse ano. Evento contou com mais de 370 participantes entre adultos e crianças. A etapa Timóteo abriu as comemorações do aniversário da cidade.

## **JULHO 2013**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA IPATINGA**

Etapa onde deu início a uma nova modalidade, os 10km. O público pediu e atendemos com uma nova distância, podendo assim abrir mais vagas para o percurso de 5km e assim atingindo o novo Record de participação, 410 inscritos.

## **SETEMBRO 2013**

### **Corrida e Caminhada do Cooperativismo**

Em mais um ano podemos assessorar as cooperativas Unimed, Sicoob, Cônsul e Cosmipa na 2ª Corrida e Caminhada do Cooperativismo, o objetivo mais uma vez foi alcançado onde os recursos arrecadados enviados para a APAE. O público elevou em relação a 2012 atingindo mais de 400 inscritos.

## **NOVEMBRO 2013**

### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA IPATINGA**

Fechando o ano com uma grande festa no bairro Amaro Lanari, Marcando o ano de muitas conquistas em prol do esporte no ano de 2013.

#### **ABRIL 2014**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA TIMÓTEO**

No Ano da Copa do Mundo comemorando os 50 anos Da Cidade de Timóteo Marcamos o início das comemorações do Aniversário de Timóteo com o Circuito que na ocasião foi sucesso de público para a época.

#### **JUNHO 2014**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA IPATINGA**

Etapa Ipatinga marcando pelo intercambio atletas internacionais, onde 20 atletas americanos e canadenses abrilhantaram ainda mais a etapa que também fez parte das comemorações dos 50 anos da cidade de Ipatinga.

#### **SETEMBRO 2014**

##### **Corrida e Caminhada do Cooperativismo**

Acessoria realizada para as cooperativas Unimed, Sicoob, Cônsul e Cosmipa na 3\* Corrida e Caminhada do Cooperativismo, e com o objetivo mais uma vez foi alcançado onde todos os recursos arrecadados enviados para a APAE. O publico novamente superando e participando dessa grande ação de solidariedade.

#### **OUTUBRO 2014**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA FABRI**

Etapa realizada no dia da criança, com o tema volte a ser criança, marcou uma grande festa de encerramento onde adultos foram estimulados a correrem fantasiados e crianças se divertiram juntos com atrações voltadas especialmente para elas.

#### **MAIO 2015**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA IPATINGA**

Iniciamos uma nova parceria com uma grande marca de materiais esportivos, voltando ainda mais a atenção de todo o estado de Minas Gerais para O circuito, que a partir dessa etapa passara a se chamar Circuito Adidas Vale do Aço de Corrida de Rua.

#### **JULHO 2015**

##### **Corrida e Caminhada do Cooperativismo**

O dia do cooperativismo mais uma vez marcado por uma corrida e com acessória prestada para as empresas Unimed, Sicoob, Cônsul e Cosmipa na 4\* Corrida e Caminhada do Cooperativismo, os recursos arrecadados enviados para a APAE e novamente ma grande festa em prol da solidariedade.

#### **AGOSTO 2015**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA FABRI**

O sucesso da etapa anterior aumenta consideravelmente o numero de corredores de cidades Vizinhas que começam a olhar o Vale do Aço como capital esportiva, novamente como Circuito Adidas Vale do Aço de Corrida de Rua, esgotamos as inscrições com novo recorde de público.

#### **NOVEMBRO 2015**

##### **Circuito Vale do Aço de Corrida de Rua – ETAPA TIMOTEO**

## **RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Período 01/01/17 a 31/01/17

### **Abril de 2017**

#### **Corra para o Mundo Bruder Governador Valadares**

A ideia proposta a este estilo de corrida "ForFun", onde os corredores procuram a diversão, musica e festa junto a corrida, dessa vez foi realizada em parceria a empresa BRUDER na cidade de Governador Valadares.

### **Maio de 2017**

#### **Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua – Etapa Timóteo**

A primeira etapa do tradicional circuito de corrida do Vale do Aço foi realizada dessa vez no mês de maio atraindo mesmo debaixo de chuva um grande publico e assim dando sequencia em festa na praça com 3 bandas e praça de alimentação.

### **Junho de 2017**

#### **Circuito ACIAPI 5.1**

Depois do sucesso do evento criado para marcar os 50 anos da Associação Comercial de Ipatinga, o projeto passa a fazer parte do calendário de corridas do Vale do Aço com assessoria realizada e produzida pela Pace3, onde novamente pode incentivar a pratica esportivas unindo ainda mais a população da rede comerciária da cidade com a corrida de 5km no Parque Ipanema em Ipatinga.

### **Agosto de 2017**

#### **Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua – Etapa Fabri**

A segunda etapa da corrida coloriu as ruas do bairro Amaro Larani em Cel. Fabriciano, com um público considerável e várias atrações a população e participantes na praça do bairro, assim como apresentações culturais, demonstrações de projetos esportivos e praça de alimentação. Novamente com a parceria com a Unimed realizadas as provas de 5 e 10km e ainda o Circuitinho Kids.

### **Setembro de 2017**

#### **Power Pace – Desafio Duathlon**

Depois do sucesso da primeira edição em 2016, voltamos com o 2º desafio Duathlon, agora no bairro Cariru, aumentando consideravelmente o número de participantes, e novamente conseguimos agregar a corrida com a bike trazendo aos amantes do esporte um evento marcante para o Vale do Aço.

### **Outubro de 2017**

#### **Circuito Unimed Vale do Aço de Corrida de Rua – Etapa Ipatinga**

A terceira e última etapa do Circuito de corrida dessa vez em Ipatinga foi realizada no estacionamento do Shopping do Vale, e com o trajeto pela br 381 pode-se desfrutar de uma corrida única, passando por vários desafios dentre eles o forte calor. Assim ainda teve a realização da primeira meia maratona do Vale do Aço com um número recorde de corredores para a prova de 21km.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA  
VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
900477189

NOME  
JOVANI DA SILVA PIRES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG12307282 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
069.904.866-43 20/03/1986

FILIAÇÃO  
JOAQUIM LUCIANO PIRES

MARIA JOSE DA SILVA  
PIRES

PERMISSÃO ACC CATEG.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03309207135 14/03/2019 03/06/2004

OBSERVAÇÕES

*Jovani da Silva Pires*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
900477189

LOCAL DATA EMISSÃO  
IPATINGA, MG 18/03/2014

*Olveira Santiago Maciel*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
Olveira Santiago Maciel 00475511447  
Diretor Detran / MG MG449450783

DETRAN - MG - MINAS GERAIS





CNPJ 06.981.180/0001-18  
Inscr. Estadual 062.322136-0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
São Paulo - SP - CEP 01301-900  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 005827583  
Controle:  
01.055/R4S0DBA952/0113

Emissão: 22/12/2017 Impressão: 22/12/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOVANI DA SILVA PIRES  
RUA DOS CARIJOS 140 AP 502.

IGUACU  
IPATINGA - MG  
CEP: 35182-046  
MEDIDOR Nº: ARC123035433

Tipo de Medição  
Energia Elétrica

<b>Nº DO CLIENTE:</b> 7010543885	
Nº da Instalação	Subclasse
3012989093	RESIDENCIAL
Classe	
Residencial	
Tíquete Referente a:	
DEZ/2017	
Data de Apresentação	
22/12	
Data de Próxima Leitura	
23/01	
Data de Última Leitura	
22/12	
Data de Anterior Leitura	
24/11	
Constante de Medição	
1	
Consumo	
121	

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	Quantidade	0,8295537	100,34
Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		
Contrib.Custeio Ilum. Pública	121		
Compensação DMIC mensal			15,08
	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		-0,25
Energia Elétrica kWh	0,52842571		
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)		6,50

CPF: 069.904.866-43

INSCRIÇÃO NO FISCO

966F.2A57.0517.F51D.4C74.5D1D.287F.68A3

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	Alíquota:	Valor:	PASEP	COFINS
100,34	30	30,10	R\$ 1,12	R\$ 5,19	
Informações de Faturamento		<b>VENCIMENTO</b>		<b>VALOR A PAGAR</b>	
Parcela	Valor - R\$	17/01/2018		R\$ 115,17	
Energia	25,57	Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
Distribuição	20,87	Mês: 10/2017			
Transmissão	4,21	Apurado Mensal			
Perdas de Energia	5,53	DIC	4,50	Mensal	9,43
Encargos Setoriais	7,75	FIC	3,00	Trimestral	18,86
Tributos	38,41	DMIC	2,95	Annual	12,20
Total	100,34	DICRI	12,22		
	100,00	Tensão Nominal: 127/220 V Min: 117/202 V Max: 133/231 V			
		Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 34,93			
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento		
NOV/2017	159	5,12	31		
OUT/2017	141	4,86	29		
SET/2017	109	3,40	32		
AGO/2017	130	4,19	31		
JUL/2017	121	3,90	31		
JUN/2017	107	3,45	31		
MAI/2017	109	3,89	28		
ABR/2017	184	5,57	33		
MAR/2017	246	7,93	31		
FEV/2017	232	8,28	28		
JAN/2017	272	8,77	31		
DEZ/2016	180	6,20	29		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.240, de 23/05/2017.  
Nota fiscal de 11/2017 quitada em 18/12/2017.  
NOV/2017 Band. Verm. - DEZ/2017 Band. Verm.  
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
Dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 008055712940

Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas.  
Pode ser dengue, chikungunya ou zika.  
Beba muita água e vá a uma unidade do SUS.



UNIDADE DE DESTINAÇÃO  
18430143  
CONTA DE FATURAMENTO  
008055712940

VENCIMENTO  
17/01/2018

VALOR A PAGAR  
R\$ 115,17

ITO AUTOMÁTICO

REFERENTE A DEZ/2017

3012989093

8361000001-4 15170138000-9 15426537811-2 08055712940-2

